



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 3352 /2024**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a troca das lâmpadas queimadas no poste na altura do número 125 da Rua Celeste Diegues Oliveira, no bairro Nova São Vicente

**JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por um munícipe que nos informou que essa melhoria na iluminação irá gerar maior sensação de segurança para os moradores do bairro.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 5 de dezembro de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

/ /

VEREADOR  
**JEFFERSON  
CEZAROLLI**